



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## PARECER

### DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO, NO DISTRITO DE SERRA PELADA.

Veio para análise da Procuradoria Legislativa desta Casa de Leis o presente Projeto de Lei que visa denominar de MARTIM LUTERO, a Avenida localizada entre a Associação Diacônica Luterana e o Cemitério Santa Cruz da Paróquia Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, no Distrito de Serra Pelada, neste município.

Após uma detida análise da questão, percebemos que o projeto de Lei apresentado encontrando-se devidamente amparado no aspecto legal e no aspecto constitucional, não demonstrando em seu bojo qualquer tipo de vício, trazendo o histórico da personalidade que será homenageada com seu nome ao logradouro e o abaixo-assinado dos moradores do distrito que demonstra o interesse daquela comunidade em denominar aquele logradouro com o nome MARTIM LUTERO.

Vale ressaltar que é competência desta Casa de Leis, legislar sobre a matéria constante no projeto em epígrafe, e que o "quorum" para a votação do mesmo deverá seguir o disposto no artigo 209 do Regimento Interno desta Casa de Leis, devendo contar com a Maioria Simples dos votos para sua aprovação.

Quanto aos aspectos de ordem orçamentária e financeira, entende-se que a matéria em destaque não ocasionará nenhum impacto orçamentário à Administração Pública.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Afonso Cláudio – ES, 25 (vinte cinco) de maio de 2021.

**LARISSA FREITAS LADEIA CALIMAN**

Procuradora Legislativa da Câmara Municipal de Afonso Cláudio

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 - Bairro São Tarcísio - Afonso Cláudio/ES - Cep: 29.600-000  
site [www.cmac.es.gov.br](http://www.cmac.es.gov.br) - Telefax (27) 3735-1234 // e-mail: [cmac@cmac.es.gov.br](mailto:cmac@cmac.es.gov.br)

